



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ: 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2023

Câmara Mun. de Miranda
do Norte - MA.
PROJETO APROVADO
EM 27/04/2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO INSTITUTO
MULHERES ABENÇOADAS” DE
MIRANDA DO NORTE-MA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, no uso de suas atribuições legais e tendo como aprovação do Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Fica Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Associação **Instituto Mulheres Abençoadas de Miranda do Norte - MA**, no Município de Miranda do Norte-MA, inscrita no CNPJ nº 47729353/0001-53, fundada em 17 de dezembro de 2021 com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por orçamentário próprio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda do Norte,
Plenário Raimundo Nonato de Amorim em 22 de março de 2023.

Franklilea Chaves da Silva de Sousa
Vereadora-PMN